



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 482/2019/GAB.

Adamantina, 16 de julho de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 205/19 – Alcio Roberto Ikeda Junior, Acácio Rocha Perez Guerrero e
Hélio José dos Santos.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que:

1. O empreendimento se enquadra na modalidade Loteamento de Interesse Social.
2. Associação Nacional da Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano - ANAHIS, representada pelo seu Presidente Marcelo Roberto Augusto.
3. A prefeitura não irá participar de obras de infraestrutura.
4. No momento oportuno o Programa deverá atender toda legislação para sua aprovação, como qualquer outro loteamento.
5. Será definido pela ANAHIS.
6. As informações podem ser obtidas através da ANAHIS.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



RECEBIDO
Adamantina 17/07/19
Ana Carolina